

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

PE047/2022 – FINALIZAÇÕES

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL



PE047/2022 - FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, cujo objeto é Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Escolas do Município de Senhor do Bonfim - BA para com os dados abaixo citados:

Empresa: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA
CNPJ nº: 10.541.479/0001-27

Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 650.486,35 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Empresa: GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 21.086.562/0001-70

Itens: 5, 6, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 53, 56

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 228.526,85 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Empresa: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA
CNPJ nº: 03.180.328/0001-25

Itens: 26, 27, 28, 34, 35, 39, 41, 42, 43

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 424.592,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)

Os itens 8 e 10 foram declarados fracassados por não atingirem o valor referência do município.

Valor total licitado: R\$ 1.303.605,20 (um milhão trezentos e três mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 20 de maio de 2022.

Henrique José da C. Mattos
Pregoeiro Substituto





GABINETE DO
PREFEITO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Escolas do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA

CNPJ nº: 10.541.479/0001-27

Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 650.486,35 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Empresa: GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ nº: 21.086.562/0001-70

Itens: 5, 6, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 53, 56

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 228.526,85 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Empresa: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

CNPJ nº: 03.180.328/0001-25

Itens: 26, 27, 28, 34, 35, 39, 41, 42, 43

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 424.592,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)

Os itens 8 e 10 foram declarados fracassados por não atingirem o valor referência do município.

Valor total licitado: R\$ 1.303.605,20 (um milhão trezentos e três mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos)

Senhor do Bonfim-BA, 20 de maio de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



LICENÇA AMBIENTAL

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO Nº 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
LICENÇA AMBIENTAL			
PORTARIA SIEMA Nº 028/2020	PUBLICAÇÃO NO D.O.M 18/05/2022	VALIDADE 11/11/2022	RAZÃO SOCIAL / NOME FABRICIA DIAS PEREIRA EIRELI
CNPJ / CPF 33.178.951/0001-04	ENDEREÇO ROD BR 407, KM 145 S/N – DISTRITO DE TIJUAÇU	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM - BA	

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPAM 4.327/13 e seu Anexo único, código E.3.4, requerida por meio do processo nº 028/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder: LICENÇA AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (DOIS) anos à **FABRICIA DIAS PEREIRA EIRELI**, localizada na Rod BR 407, Km 145 S/N, Distrito de Tijuaçu, Senhor do Bonfim/BA, nas coordenadas geográficas Long. 376309.00 e Lat. 8826001.00, inscrito no CNPJ/CPF: 33.178.951/0001-04, protocolada em 07 de outubro de 2020, finalizada sua análise 04 de novembro de 2020, deste mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes no verso desta Licença, com pareceres técnicos favoráveis.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIEMA, cabendo ao interessado obter a Autuação e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecem que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente E Recursos Hídricos – SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Licença refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado, cuja área total do terreno é: 7.232,77m² e a área área total construída de 516, 02 m²

Art. 6º - O não cumprimento destas condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença.

Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Licença deverá ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento.

Art. 8º Esta Licença Ambiental refere-se a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES** exclusivamente ao empreendimento supracitado e seu CNPJ 33.178.951/0001-04 Localizado na ROD/BR, KM 145 S/N DISTRITO DE TIJUAÇU, CEP 48970-000 SENHOR DO BONFIM- BA

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Maranhão Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021

Alana da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 126/2022

SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO Nº 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



LICENÇA AMBIENTAL

Condicionantes:

- I – Encaminhar toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto apresentado a SIEMA, para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento capaz de por em risco a saúde e o meio ambiente, implantar placa de sinalização de segurança e de identificação do empreendimento contendo os seguintes dados: número da licença, nome do responsável técnico com registro profissional e telefone de contato da empresa. **Prazo:** Durante a vigência da Licença;
- II – Entregar comprovante de inscrição no CEAPD. **Prazo:** 30 dias;
- III – Capacitar os funcionários com relação aos procedimentos instituído no plano de Emergência Ambiental – PEA, mediante apresentação de certificados expedido por profissionais habilitados. **Prazo:** de 12 meses;
- IV – Apresentar Auto de Vistoria do corpo de Bombeiro – AVCB, Conforme decreto 16.302/2015, **prazo:** 12 meses
- V – Oferecer os funcionários Equipamento de proteção individual – EPIs, Conforme Normas Regulamentadoras NR, Nº 06 para os fins de aplicação de usos individual utilizado pelo trabalhador, destinados a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. **Prazo:** Imediato ao início das operações;
- VI – Executar programa de Ação Ambiental, tendo como público alvo os funcionários, para promover o conhecimento sobre as atividades desenvolvidas nas empresas e a preservação do Meio Ambiente. E apresentar relatórios a SIEMA. **Prazo:** Semestral
- VII – Apoiar pelo menos 04 (quatro) ação de Educação Ambiental, do programa municipal de Educação Ambiental com datas e Valores (insunso e serviços) a ser estipulados pelo órgão via notificação, em termo firmado entre empreendedor e SIEMA. **Prazo:** Durante a vigência da licença.
- VIII – Realizar a doação de 500 mudas de espécies nativas e de ajardinamento a SIEMA. **Prazo:** 180 dias.
- IX – Gerenciar adequadamente o lixo e os resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólido, não poderão, em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto, ou disposto diretamente no solo, ou em corpos d'água. **Prazo:** Imediato.
- X – Apresentar comprovante de destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos na empresa, através de relatórios com registros fotográficos e/ termo de doação, ou ainda notas fiscais. Caso haja troca de óleo, apresentar notas fiscais, do óleo usado;
- XI – Entregar programa de prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. **Prazo:** 30 dias.
- XII – Apresentar programa de Controle médico de Saúde ocupacional (PCMSO) conforme regulamentação pelo NR – 07. **Prazo:** 24 meses;

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021

Alisa da Silva Xavier

Alisa da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 031694852-0
Decreto nº 126/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA.
SE REQUERER A SUA RENOVACÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.